



## **Ata da 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Combate à Corrupção**

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de 2023, às 10 horas, no Gabinete da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, ocorreu a 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 2023 do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás (Focco-GO). Durante a reunião foram discutidos os seguintes assuntos:

### **1. Compartilhamento do Protocolo de Intenções assinado no evento;**

Foi informado aos presentes que tanto o Protocolo de Intenções assinado de forma digital, quanto o assinado de forma física pelos membros no evento do dia 08 de agosto de 2023 estão disponíveis para acesso em pasta compartilhada no Google Drive, com acesso no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1YHXCgkzh-E-uo1zhja4segJully2VfE?usp=sharing>.

### **2. Atualização do site do Focco-GO**

O Regimento Interno prevê que o sítio eletrônico do Fórum seja mantido atualizado pela Coordenação-Executiva. Assim, passou-se para os membros a necessidade de publicar notícia tratando do evento do dia 08 de agosto, da assinatura do protocolo de intenções, bem como da entrada e saída de membros do colegiado. Bruna Piza pontuou que a CGE tem tentado resolver esses assuntos de caráter mais operacional sem a mobilização do grupo, mas que todas as ações serão comunicadas.

### **3. Aprovação da entrada e saída de membros do colegiado**

A entrada da Delegacia de Combate à Corrupção de Goiás (Deccor) foi submetida à aprovação do grupo. Ziller (CGE) pontuou que, devido às suas competências institucionais, a entrada da Delegacia no Fórum é imprescindível. Todos os membros presentes votaram à favor e, representada pelo Delegado Francisco Lipari, a Deccor passou a integrar o colegiado. De outro modo, por se mostrarem inertes quanto ao interesse em participar das ações do Fórum ao não realizarem a assinatura do Protocolo de Intenções, o colegiado aprovou a saída do Banco do Brasil e da Associação Amigos de Ribeirão Bonito.

### **4. Início dos trabalhos a serem desenvolvidos com as organizações sociais**

## de saúde em Goiás

Ziller (CGE) reforçou que a escolha de atuação do Focco-GO junto às organizações sociais de saúde (OSS's) no Estado se deu em razão da sensibilidade do tema para a saúde pública e da necessidade do Fórum de direcionar mais a sua atenção para a entrega de resultados práticos. Para isso, optou-se pela divisão dos trabalhos em cinco campos temáticos, sendo eles “análise de normativos”, “chamamento público”, “processo de definição de preços” e “avaliação do atendimento”. Explicou que, a priori, pretende-se trabalhar com os dois primeiros temas, devido à inter-relação entre eles. Apontou, ainda, que foram realizadas reuniões entre a secretaria-executiva do Focco, Giovana Rodrigues, e os servidores da Secretaria de Saúde (SES) com o objetivo de identificar pontos de melhoria e potenciais ações para o Focco-GO no que se refere à atuação com as OSS's. Giovana tomou a palavra e apresentou pasta compartilhada do Google Drive, que reúne todos os normativos que regulamentam a atuação das OSS's, bem como os materiais produzidos por ela a partir de pesquisa in loco realizada na SES. Acrescentou que, além dos normativos, estão disponíveis dois materiais de autoria própria, sendo uma planilha contendo os principais problemas identificados e uma cartilha que apresenta o panorama geral das OSS's em Goiás. O objetivo é facilitar os estudos dos membros, oferecendo um ponto de partida para as próximas ações do Focco-GO.

### 5. Aprovação do Plano de Trabalho

Ziller (CGE) apresentou proposta de cronograma a ser cumprido a fim de entregar, ao menos, um produto até o dia 09 de dezembro de 2023, o Dia Internacional de Combate à Corrupção. Explicou que a primeira etapa do cronograma consiste na realização de estudo dos materiais propostos, com prazo para o próximo encontro do Fórum, previsto para acontecer no dia 06 de outubro. Nesta ocasião, será realizada uma reunião mais longa, para debater os estudos e pontos de fragilidade encontrados referentes aos dois primeiros campos temáticos. Posteriormente, serão realizadas reuniões com a SES durante o mês de outubro, a fim de validar as propostas de ação. Espera-se chegar no encontro do mês de novembro (dia 1º), com sugestões de alterações normativas e propostas de ação, para que, assim, no dia 09/12/23 seja entregue o relatório final. Ziller (CGE) submeteu o Plano de Ação à aprovação dos membros. Jucimar (OAB-GO) pediu a palavra e pontuou que, com o decorrer dos estudos, pode ser que o grupo chegue à conclusão de que se deve fazer uma reforma macro no diploma legal das OS's. José Gustavo Athayde questionou se existe algum estado no país que seja referência de atuação no modelo de transferência de gestão para as OSS's. Ziller (CGE) respondeu que o atual modelo adotado no país não partiu de um planejamento e que cada estado o aplica de uma forma, sendo mais adequado entender os problemas locais do que buscar referências externas. Paulo Henrique (TCU) concordou, mas, ainda assim, se colocou à disposição para fazer contato com outros estados da federação para entender o debate que existe nesse sentido. Jucimar (OAB-GO) sugeriu a possibilidade de o grupo buscar ajuda técnica. Ziller (CGE) pontuou que talvez fosse mais interessante ouvir a SES depois da fase de debate. Silvia (AGU) relembrou inspeção realizada pelo MPT e sugeriu ouví-los para incrementar os estudos. Sérvio Túlio (TCE) ponderou que, em virtude de questões institucionais, seria mais coerente que o Focco concentrasse a sua atuação no modelo que está posto (transferência da gestão dos hospitais estaduais apenas para OS's, em consideração à Lei estadual nº 21.740/22) e não encaminhasse ações em temas que houvessem divergências nos entendimentos das instituições participantes. Ziller (CGE) pontuou que só haveria encaminhamento de propostas quanto aos pontos em que se chegasse a consenso. Assim, quanto aos pontos que houvesse divergência de entendimento entre os

participantes, não haveria qualquer encaminhamento. Lucas César (MP-GO) concordou. Ao final, a proposta de Plano de Trabalho foi aprovada, com a ressalva de que só serão encaminhadas propostas de mudanças em normativos quanto às questões em que houver consenso de todos os participantes.

## 6. Data da próxima reunião

A próxima reunião do Focco-GO terá caráter extraordinário e ficou definida pelo grupo para acontecer no dia 06 de outubro, às 10 horas, no Tribunal de Contas da União.

**Participantes:** Henrique Ziller (CGE-GO), Bruna Piza (CGE-GO), Giovana Rodrigues (CGE-GO), Silvia Kanso (AGU-GO), Antônio de Pádua (CREA-GO), Lucas César Ferreira (MP-GO), Paulo Henrique Nogueira (TCU-GO), Adenísio Álvaro de Souza (CGU-GO), Jucimar Ribeiro (OAB-GO), Sérvio Túlio Teixeira (TCE-GO), Francisco Antônio Nunes (Procuradoria Federal em Goiás), Mário Queiroz (ASBAN), Francisco Lipari (DECCOR), Marcelo Bareato (PUC), José Gustavo Athayde (TCM-GO).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER**, **Secretário (a)-Chefe**, em 18/09/2023, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51829872** e o código CRC **25981F2A**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 51829872



## **ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

Ao sexto dia do mês de outubro de 2023, às 10 horas, no Auditório do Tribunal de Contas da União SECEX Goiânia, ocorreu a 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de 2023 do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás (Focco-GO). Durante o encontro foram discutidos, principalmente, os seguintes assuntos:

### **1. Modelo de gestão por Organizações Sociais em Saúde**

Ziller (CGE) propôs aos participantes reflexão acerca do pressuposto de que as Organizações Sociais assumem o risco de gerir hospitais sem fins lucrativos. Disse que, para ele, isso é a gênese dos problemas do modelo de gestão por OS's na Saúde, pois tal postura incentiva práticas corruptivas, tanto do ponto de vista de apropriação indevida de recursos quanto no cerceamento da prestação do serviço público. Lucas César (MPE) argumentou que, ainda que mudassem esse modelo, permitindo OSCIPs, por exemplo, os problemas seriam os mesmos, pois ainda falta um regime de controle e fiscalização eficaz. Há uma necessidade de maior transparência nos gastos, no processo de contratação, etc. Sugeriu que o grupo volte o olhar para a execução do contrato, ao invés de discutir o modelo de contratação. Anna Bastos (OAB) e Lilian (CGU) pontuam que esse ponto tem que ser tratado com cuidado, pois a relação não deve visar lucro. Lilian (CGU) disse não enxergar óbices em admitir a participação das OSCIPs, pois o foco deve ser na experiência da entidade. Sérvio Túlio (TCE) apontou que o foco deve estar sempre nos resultados e que, embora com a abertura do modelo haja uma ampliação da concorrência, haverá também problemas quanto aos mecanismos de controle e fiscalização, já que o contrato de gestão prevê maiores controles, contrariamente a Lei nº 13.019/2014, que não os aborda. Acrescentou que a permissão de participação de OSCIPs é uma decisão política e que existem ônus e bônus na decisão. Antônio Flávio (PGE/SES) criticou a premissa de que o privado "faz bem" e o público "faz mal". O que existe é serviço ruim por ausência de gestão. A corrupção é apenas um sintoma da falha na gestão. Apontou que o problema com as OSs partiu da transferência de gestão, no momento em que não se estabeleceu paradigmas. Não há parâmetros de comparação. Acrescentou que o serviço melhorou com as OSs por conta da maior transferência de recursos. Destaca que a legislação estadual precisa de alterações, como o aumento do controle, criação de mecanismos para que a Secretaria consiga assumir a gestão, caso necessário (plano de contingência). Informou que existe uma produção legislativa proposta pela SES na Casa Civil que propõe a alteração da Lei estadual nº 21.740/21.

## **2. Exigência de experiência mínima de 3 anos para a qualificação como OS**

Ziller propôs discussão acerca do fato de a Lei estadual nº 21.740/21 prever que, para a qualificação da entidade como OS, exige-se a prestação de serviços de assistência à saúde há pelo menos 3 anos. Tal exigência contribui para limitar a potencialidade participativa das entidades, fazendo com que a concorrência fique prejudicada, já que apenas as instituições atuantes no mercado são consideradas aptas a fazerem parte do trâmite. Antônio Flávio (PGE/SES) acrescentou que, aliado a isso, a baixa quantidade de OS's qualificadas e interessadas em assumir a gestão de hospitais também é um problema para o Estado. Informou que na minuta de alteração da legislação em tela proposta pela SES, já se trata, inclusive, acerca dessa questão.

## **3. Teto salarial dos membros da diretoria das OS's**

Ziller levou a questão de que a Lei estadual nº 21.740/21 exige que as OS's estabeleçam uma remuneração para os membros da diretoria compatíveis com o teto do Poder Executivo. Para ele, a imposição deste teto afasta bons profissionais e atrai os mal intencionados. A gestão de hospitais de grande porte, como os estaduais, é uma atividade de alto risco, que exige uma remuneração compatível para atrair profissionais qualificados e interessados em assumir esse desafio. A desproporcionalidade entre as atribuições e responsabilidades do cargo e a remuneração oferecida pelo Estado pode abrir margem à corrupção. Anna Bastos (OAB), Mheliza (PGE), Lilian (CGU), Rafael Perissé (MPF), Sérgio (CGU), Bruna (CGE) e Marcelo Bareato (PUC) tiveram manifestações favoráveis à interpretação, entendendo-se que a situação precisa ser repensada.

## **4. Precificação, definição das metas, controle e aplicação de glosas**

Paulo Henrique (TCU) levantou outros problemas relacionados à gestão de OSs em saúde no Estado de Goiás, dentre eles se destacam a precificação, definição das metas, controle e aplicação de glosas. Para ele, uma solução seria amarrar melhor a relação de metas e controle, de modo a flexibilizar em certa medida as exigências contratuais. Anna Bastos (OAB) argumentou que o primeiro passo é o planejamento das metas, pois do jeito que é feito, as metas do contrato são feitas de forma equivocada. Aliado a isso, é necessário que se haja o controle, planejamento e fiscalização. Mheliza (PGE) pontuou que, na Procuradoria, identifica-se a dificuldade em colocar em prática na execução de políticas públicas o que está na norma. Considera importante os valores de referência (precificação). Rafael Perissé (MPF) ressaltou a inefetividade de resposta repressiva do Poder Público, sendo necessário que o sistema funcione de modo a não precisar recorrer a ela, como no caso de aplicação de glosas. Sérgio (TCU) apontou que a precificação tem papel central e defendeu que, referente aos insumos, o Estado deve ter mais controle, podendo, até mesmo, centralizar a compra dos mesmos. Ziller explicou que a precificação é feita pela empresa Planiza e as referências utilizadas para Goiás são feitas com base no Estado de São Paulo, complexificando a fiscalização pela CGE, já que não há referências a serem comparadas com os preços dados pela empresa. Outro principal problema é a definição das metas, o controle e as glosas. O processo de apuração das glosas era feito de 6 em 6 meses. Atualmente, tem-se avançado no atingimento das metas e na aplicação de glosas. Acrescentou que o Estado assumiu recentemente a gestão do Complexo Regulador, o que foi proveitoso. Pontou-se que, atualmente, consegue-se acompanhar se a meta foi atingida, mas não se ela foi bem dimensionada, o que pode ser um próximo passo.

## 5. Demais assuntos tratados

- Fortalecimento controle interno e integração dos órgãos de controle no compartilhamento de informações (Lucas César e Sérvio Túlio);
- Aprimoramento da fiscalização da contratação terceirizada de serviços médicos - verificação do nível de formação dos profissionais contratados (Lilian);
- Incentivo à transparência dos atos e a participação social na avaliação dos estabelecimentos de saúde (Anna Bastos);
- Busca da efetividade na prestação dos serviços de saúde - resultados à população (Mheliza);
- Aprimoramento do Programa de Compliance no setor de saúde (Antônio Flávio);
- Ampliação da comunicação entre o público e o privado na gestão do setor de saúde (Marcelo Bareato);
- Uniformização relativa dos custos hospitalares e de insumos (Sérgio);
- Exigência do ente contratado um Plano de Integridade, a ser fiscalizado pelo ente público e pela sociedade (Sérvio Túlio).

## 6. Principais encaminhamentos:

- Os membros do Focco deverão colaborar com a construção da minuta de alterações na da Lei Estadual nº 21.740/2021, proposta pela SES à Casa Civil. A procuradoria-setorial da SES compartilhou o documento no grupo de Whatsapp.
- A próxima reunião acontecerá no dia 01 de novembro, na sede do Tribunal de Contas do Estado e pretende contar com a presença do Secretário de Saúde para fazer exposições acerca do processo de controle de metas.

**Participantes:** Henrique Ziller (CGE), Bruna Piza (CGE), Giovana Rodrigues (CGE), Lucas César Ferreira (MPE), Paulo Henrique Nogueira (TCU), Mheliza Machado (PGE), Sérvio Túlio Teixeira; (TCE), Marcelo Bareato (PUC), José Caetano (ASBAN), Álen Oliveira (CGM), Sérgio A. Silva (TCU), Raphael Perissé (MPF), Aline Campos de Sousa (CGU), Iaci Pereira Matos (CGU), Anna Bastos (OAB), Antônio Flávio de Oliveira (PGE/Proset-SES).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assessor (a)**, em 16/10/2023, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 17/10/2023, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52628064** e o código CRC **51713361**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 52628064



## **Ata da 5ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Combate à Corrupção**

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de 2023, às 10 horas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado, ocorreu a 5ª Reunião Ordinária de 2023 do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás (Focco-GO). Durante o encontro foram discutidos, principalmente, os seguintes assuntos:

### **1) Exposição acerca das entregas da Secretaria de Saúde**

Sérgio Vêncio (SES) realizou exposição acerca das entregas que a Secretaria da Saúde, tratando dos resultados alcançados dentro da última gestão, com foco especial na situação dos hospitais estaduais geridos por Organizações Sociais de Saúde. Apontou que, mesmo que a Secretaria lide com grandes problemas, como falta de servidores, orçamento e complexidade do sistema, tem-se conseguido ampliar os mecanismos de controle e alcançar, na maioria das vezes, as metas estabelecidas. Investiu-se em tecnologias desenvolvidas internamente, como a ferramenta do Sigus, plataforma digital que acompanha os serviços prestados pelas OS's em tempo real, monitorando as metas contratuais de forma mais tempestiva e célere. Sobre o Sigus, informou também que, em breve, contará com o módulo financeiro, permitirá à secretaria acompanhar de forma ainda mais precisa os gastos das OS's.

Em sua exposição considerou que um dos problemas enfrentados é o fato de que, ainda que os hospitais distribuídos nos interiores do estado contem com investimento e estrutura, as pessoas ainda possuem a cultura de procurar a capital (Goiânia) para receber atendimento. Sobre isso, Sérgio (TCU) perguntou ao Secretário se houve a realização de campanhas de conscientização acerca da capacidade desses hospitais. Sérgio (SES) respondeu que acredita que não tenha sido feito, mas que também isso como sendo uma demanda importante e que, por isso, irá repassar para a área de comunicação da SES.

### **2) Modelo gestão hospitalar**

Lucas César (MP) pontuou que a transição da gestão hospitalar de uma OS para a outra é um problema, como se verificou em casos recentes. Há uma ausência do poder público que gera uma relação de dependência para com as OS's. Nesse sentido, elogiou a minuta de alteração da Lei nº 21.740/22 proposta pela SES, que visa abordar algumas dessas problemáticas. Sérgio Vêncio (SES) respondeu que há uma impotência da SES em cobrar as demandas das OS's. Faltam mecanismos para penalizar as irregularidades e exigir correções já que a modelagem não possibilita punir diretamente uma pessoa responsável pela instituição. Existe dificuldade

no sentido de saber quem realmente manda na OS, quem é o “dono” dela. Acerca do processo de transição de gestão do hospital, expôs que a Secretaria tem buscado implementar mecanismos de controle, como a proposição de que a OS tenha uma conta única para fazer as rescisões contratuais e a permissão para a participação de outras OSC's no chamamento público. Acrescentou que já se tem estudado a possibilidade de criar uma fundação de saúde em Goiás, alternativa já adotada por outros estados, como pela Paraíba. Além disso, 4 ou 5 estados já adotam o modelo de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Sérvio Túlio (TCE) argumentou que os demais modelos também vem apresentando problemas, como no caso de Belo Horizonte, que adotou a PPP e tem enfrentado críticas do Ministério Público. No caso das demais OSC's, os problemas relacionados à remuneração dos diretores seriam os mesmos, já que elas também não possuem fins lucrativos e, ainda, agravaria a questão do controle realizado pela Administração Pública, já que o modelo de termo de colaboração possui menos mecanismos do que prevê a Lei nº 21.740/22 para os contratos de gestão. Disse não ser razoável adotar um modelo mais “frouxo”. De outro modo, elogiou o PL proposto no que se refere à qualificação das entidades. Em resposta, Sérgio Vêncio (SES) disse que tanto o termo de colaboração quanto o contrato de gestão permitem a inserção de cláusulas de controle. O intuito de incluir as OSC's no processo de seleção é resolver o problema da falta de concorrência e uma das alternativas seria regulamentar a Lei nº 15.503/05 no âmbito estadual e ajustar a Lei nº 21.740/22. Acrescentou que seria interessante para a SES ter o TCE como parceiro para ampliar o modelo de gestão hospitalar e estudar os melhores meios para exercer a fiscalização, mesmo porque o método atual de controle aplicado às OS's não é efetivo.

Henrique Ziller (CGE) argumentou que a rigidez jurídica atrapalha a execução dos controles e do serviço de saúde. Disse que o caminho para equacionar o problema é primeiramente o planejamento, já que é a partir dele que o controle se dá. Depois, é preciso solucionar a precificação, a fim de saber exatamente o preço de custo dos hospitais. Por fim, tem-se que pensar em um modelo alternativo para cercear a dependência que o sistema de saúde tem com as OS's. Além disso, criticou o teto salarial estabelecido pela Lei e falou sobre a necessidade de se realizar também um controle qualitativo e não só quantitativo.

Aline (CGU) perguntou para Sérgio Vêncio (SES) se há descompasso do Sislog (MV) com o Data SUS. Além disso, demonstrou apoio a criação da fundação de saúde, já que essa seria uma alternativa para a administração pública obter parâmetros de comparação no que se refere à precificação. Apontou também a falta de controle sobre a folha de ponto dos profissionais contratados nos hospitais e propôs, por exemplo, que fosse feita a publicização dessas informações, para fomentar o controle social. Sérgio Vêncio (SES) respondeu que foi realizada a contratação de um sistema de acompanhamento de qualidade e feita a troca dos sistema de regulação, que passou a ser unificado.

### **3) Outros assuntos**

Marcelo Bareato (PUC) questionou Sérgio Vêncio (SES) sobre a existência de estatísticas de saúde para o sistema penitenciário. Sérgio respondeu que sim e que poderia disponibilizar à posteriori.

Sílvia Kanso (AGU), retomando um apontamento feito por Sérgio Vêncio (SES), disse que a AGU havia conseguido fazer com que o processo de ressarcimento à Administração Pública fosse feito de forma administrativa e não judicial. Questionou quais são os entraves em relação a isso. Sérgio respondeu que há uma morosidade e que o governo estadual propôs a formação de um grupo de trabalho que ainda está inerte.

**Participantes:** Henrique Ziller (CGE), Sérgio Vêncio (SES), Bruna Piza (CGE), Giovana Rodrigues (CGE), Lucas César Ferreira (MPE), Adenísio Alvaro (CGU), Sérvio Túlio Teixeira; (TCE), Marcelo Bareato (PUC), José Caetano (ASBAN), Álen Oliveira (CGM), Sérgio Araújo (TCU), Marcia Emos (CGU), Aline Nagato (CGU), Anna Bastos (OAB), Antônio de Pádua (CREA), Silvia Kanso (AGU), Amanda e Waldecy (TCE), Thauane Borges (CAIXA), Rodrigo Carvalho Curvo (PGE).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, secretario**, em 25/06/2025, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53999643** e o código CRC **F78A7436**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.

Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 53999643



## Ata da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Combate à Corrupção

Ao segundo dia do mês de fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário do Crea-GO, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária de 2024 do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás (Focco-GO). Durante o encontro foi discutida, principalmente, a exposição feita pelo palestrante Daniel Gomes no último encontro do grupo, que se deu no evento da Semana de Combate à Corrupção de Goiás, em dezembro de 2023 e que tratou das irregularidades existentes nas OS's de Saúde Pública.

No início, Henrique Ziller abriu a discussão pontuando o avanço que o estado de Goiás vem tendo em relação ao serviço de saúde. Destacou a atuação da CGE e do TCE junto a Secretaria de Saúde (SES) em força tarefa realizada durante a Pandemia de Covid-19 e as ações de controle que vêm sendo buscadas a partir disso. No entanto, também apontou grandes dificuldades que ainda são enfrentadas, destacando: 1) a inércia existente no serviço público de modo geral; 2) as características do modelo de gestão por OS's no que se refere a sistema de precificação, prestação de contas, definição de metas contratuais; e 3) o teto salarial do Poder Executivo firmado para os diretores dessas instituições, que estimula a ocorrência de irregularidades. Destacou a dificuldade do Poder Público em fiscalizar certos aspectos da contratação, uma vez que as metodologias utilizadas para o desvio de dinheiro são muito sofisticadas. Trouxe à tona que um dos entregáveis possíveis do Focco seria uma recomendação de alteração legislativa, levando em consideração os apontamentos feitos por Daniel Gomes a respeito de possíveis travas legais para evitar desvios.

Marcelo Bareato argumentou que o ponto central a ser buscado para combater os atos de corrupção é a capacitação dos servidores públicos para lidar com o processo de planejamento, controle e fiscalização. Apontou também que há uma divergência entre as leis que regem os órgãos públicos, causando um descompasso na atuação, fazendo-se conveniente a reflexão acerca da possibilidade de existir uma norma mais sistêmica para todos os entes da administração.

Antônio de Pádua reforçou o entendimento que se teve a partir da palestra de Daniel acerca da dificuldade de fiscalização do Poder Público frente às estratégias ilícitas utilizadas no sistema de OS's em Saúde.

Aline Nagato destacou que há falha na gestão pública em saber o perfil de cada unidade de saúde, tendo clareza sobre quanto custa cada uma e sobre a sua capacidade material, por exemplo. Há uma falta de profissionalização de pessoal por parte do Estado, além de que a empresa contratada para fazer a precificação apresenta problemas nítidos. Sugeriu que se colocasse uma unidade de saúde de Goiás no Programa Nacional de Custos de Saúde do

Governo Federal a fim de tentar aperfeiçoar o sistema de precificação. Destacou também a necessidade de os planos de metas serem traçados de acordo com o perfil de cada unidade e que, para isso, necessita-se que o governo por meio dos órgãos de controle e da SES tenha conhecimento acerca do perfil dessas unidades. Faz-se necessário pensar em um sistema unificado para controle de compras e de estoque. A respeito da questão levantada por Ziller sobre o teto salarial dos diretores das OS's, Aline disse que acredita que isso esteja fora do escopo de atuação do grupo, uma vez que tal previsão tem caráter legislativo nacional e que se trata de uma característica inerente ao próprio modelo de OS. Disse que talvez diante de grandes problemas como esse, deveria se pensar em outros modelos, como a da prestação direta do serviço ou da transferência do mesmo para a iniciativa privada.

Jucimar Ribeiro fez uma digressão histórica para explicar o modo como se deu a transferência para o modelo de OS's em Goiás, argumentando que o processo foi feito de maneira não planejada em 2012, tendo por base o exemplo de São Paulo. Paira, ainda hoje, uma insegurança jurídica sobre o modelo, que também é cercado por entraves ideológicos sobre a sua existência, de modo que frequentemente a discussão técnica acerca dos mecanismos de controle necessários é cerceada, dando lugar para questionamentos sobre a sua existência. Apontou que há uma necessidade de normatização, ao mesmo tempo em que se faz uma alteração legislativa frequente, de acordo com as necessidades. O Estado funciona com o tripé do planejamento, da execução e da fiscalização. A partir do momento em que se transfere a execução, há a necessidade de que se fortaleça as outras duas áreas, o que nunca foi feito de maneira efetiva por parte do Poder Executivo e pelos órgãos de controle. Sugeriu que talvez seja necessário ampliar a variedade de formas de gestão da saúde, abrindo o modelo e permitindo a transferência do serviço para empresas privadas, por exemplo. Tendo em vista que há uma porcentagem considerável de desvios de recursos no modelo de OS, esse valor poderia ser convertido em lucro pela empresa privada, ficando dentro do legalidade.

Paulo Henrique concordou que as questões ideológicas precisam ser afastadas em prol de garantir que um corpo técnico especializado garanta as melhores escolhas para a administração. Este corpo técnico precisa ser capacitado, bem remunerado e blindado de influências políticas, para promover a continuidade das ações institucionais e a prestação do serviço. Destacou também que os órgãos de controle, especialmente os tribunais de contas, não devem assumir integralmente o papel de capacitação do Estado. Essa capacitação dos servidores deve vir pelos meios adequados, de modo que esses órgãos possam se concentrar em suas próprias funções.

Sérvio Túlio disse enxergar dificuldades para o grupo discutir a transição para outros modelos, já que esbarra em previsões legais e até constitucionais que fogem do escopo de atuação do mesmo. Apontou a necessidade de o Focco discutir ações mais tangíveis, a fim de traçar possíveis entregáveis para melhorar a gestão, principalmente no que se refere à precificação, definição de metas, capacitação de servidores e fiscalização dos contratos de gestão.

Rodrigo Curvo sugeriu que haja um estreitamento do diálogo com a Secretaria de Saúde, trazendo servidores de lá para discutir melhor as soluções necessárias.

Wellerson Mello disse que recentemente houve uma ação da Caixa em parceria com a SES no sentido de unificar a instituição em que são feitas as transferências bancárias, de modo a aperfeiçoar o controle financeiro.

Francisco Taveira Neto argumentou que acredita que o tema da troca do modelo deve ser objeto de deliberação do grupo, uma vez que pode haver situações em que a sua reforma se torne inviável e custosa para a administração, de modo que o Focco possa traçar pontes de soluções factíveis por meio do debate.

Por fim, o servidor do Crea apontou que a seleção dos diretores das OS's deveria ser feita

tendo por base a capacidade técnica e não a indicação política, uma vez que não faltam profissionais interessados em assumir o cargo no mercado.

O próximo encontro está previsto para acontecer no dia 01 de março e o local será informado posteriormente.

**Participantes:** Henrique Ziller (CGE), Antônio de Pádua (CREA), Paulo Henrique Nogueira (TCU), Jucimar Ribeiro (OAB-GO), Sérvio Túlio Teixeira (TCE), Marcelo Bareato (PUC), Francisco Taveira Neto (CGE), Giovana Rodrigues (CGE-GO), Marcia Helena Emos (CGU), Aline Nagato (CGU), Rodrigo Curvo (PGE), Wellerson Mello (Caixa), servidores do Crea.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 06/02/2024, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56520354** e o código CRC **0C19D5DB**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 56520354



## **Ata da Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Combate à Corrupção**

Ao quinto dia do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sala de reuniões da Advocacia-Geral da União, ocorreu mais uma Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás (Focco-GO). A pauta do encontro se concentrou na exposição feita ao Fórum da metodologia de precificação de contratos adotada pela Secretaria do Estado da Saúde (SES), por parte dos servidores da Superintendência de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios.

### **1) Exposição acerca da Metodologia de Precificação**

Francisco Taveira Neto (CGE) iniciou a discussão retomando o que havia sido tratado no último encontro e justificou a ausência de Henrique Ziller (CGE), Coordenador-Executivo do Focco. Marcelo Martins (SES) começou a exposição do tema da reunião, frisando que o modelo de precificação que seria apresentado se trata de uma inovação na Secretaria e que tem por objetivo promover a precificação racional das unidades de saúde e promover a transparência. Apontou que não há regulamentação normativa acerca do assunto e que esse será um próximo passo a ser buscado, a fim de promover a padronização e consolidação metodológica.

Marcelo explicou que para realizar a precificação da unidade é realizada uma pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços com base nos parâmetros adotados na Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21), considerando a metodologia de média, mediana e menor valor. A Planisa, empresa contratada pelo Estado para realizar o *benchmarking* de preços em âmbito nacional, realiza um painel comparativo de custos, ou seja, faz a pesquisa de preços comparando unidades semelhantes e apresenta três valores, o custo P25, a mediana do custo P50 e o custo P75. O preço considerado pela Secretaria para a precificação é o representado no percentil 50, ou seja, o valor da mediana. Este painel comparativo considera as seguintes variáveis: 1) sem recursos externos ou com recursos externos; 2) sem servidores da SES ou com servidores da SES. Esses aportes são feitos de maneira separada a fim de não gerar duplicidade no pagamento, utilizando a metodologia de apuração de custos por absorção.

Marcelo ressaltou que a SES utilizava uma Planilha de Excel desatualizada de preços, que era enviada pela Planisa com a aplicação da FIPE-Saúde. No entanto, a PGE orientou pela não aplicação da FIPE-Saúde nos contratos de gestão da SES. Apontou que para o problema de

falta de atualização da Planilha, houve uma negociação com a empresa, que passou a atualizá-la mês a mês. Disse, ainda, que a precificação é vinculada à produção da unidade, como forma de estimular o aumento na quantidade de atendimentos, ressalvado que a produção também depende da demanda da Unidade. A partir dos dados referentes à produção realizada, é feita uma média da Unidade no período de 12 meses, com a finalidade de certificar que não haverá falta ou excesso de recursos para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde. Essa periodicidade é feita também com o objetivo de captar a sazonalidade dos atendimentos ao longo do ano.

Em resumo, Marcelo apontou que a elaboração da planilha de precificação leva em conta a capacidade instalada da Unidade; o perfil assistencial e as possíveis linhas de contratação; a produção realizada pela unidade nos últimos 12 meses; e os valores dos procedimentos apresentados no sistema de gestão de custos, oferecido pela Planisa, no período de 12 meses. Complementou que outro avanço no monitoramento dos contratos é a realização de glosas trimestralmente, o que antes era feito de seis em seis meses. Por fim, Marcelo apresentou exemplos práticos de como é realizada a planilha de custos em algumas unidades de saúde do estado, como no CRER e no HDS.

## **2) Considerações dos participantes ao longo da exposição**

Juscimar Ribeiro (OAB) questionou sobre a realização de um estudo acerca do perfil de cada unidade para a realização da precificação. Marcelo Martins (SES) respondeu que a base de preços da Planisa que é utilizada tem caráter nacional, mas que há um estímulo para a redução de custos, uma vez que o custeio da unidade passou a ser feito com base em sua produção e nos percentil que leva em conta a mediana da pesquisa de preços. Pedro de Aquino (SES) disse que a regionalização dos serviços deve ser feita levando em conta as necessidades da macro-região. Alguns serviços, como os de maior complexidade, fazem sentido ficarem centralizados em unidades estratégicas. Disse, ainda, que o TCE já falou sobre a necessidade de realização de um Estudo Técnico Preliminar na unidade antes da precificação e que a concretização disso é um desejo da Secretaria.

Juscimar questionou sobre a influência do sistema de Regulação e perguntou se há sincronia entre a SES e os municípios. Pedro disse que há o projeto de “fila única” sendo desenvolvido na Secretaria, ou seja, a unificação do controle de determinados serviços que podem ser prestados tanto pelo estado, como pelo município. Letícia Alves (SES) apontou que há um planejamento baseado na demanda para fazer a precificação da unidade e ressaltou que um fator que deve ser considerado é a interferência e a sazonalidade política, que impacta na relação Governo do Estado e Municípios.

Sérvio Túlio (TCE) questionou o caráter de custo fixo. No processo de precificação da unidade, considera-se o custo de transição de gestão de Organização Social (OS) no hospital? Marcelo (SES) respondeu que usa-se a metodologia de absorção do custo fixo. Francisco Taveira (CGE) apontou que deveria haver um maior espaço para diálogo entre a SES e a OS, de modo a facilitar o ajuste do custeio neste momento de transição. Marília Ribeiro (SES) complementou que a escolha da periodicidade de 12 meses para a realização da média de produção é uma estratégia para capturar essa sazonalidade e que a projeção de crescimento é baseada no perfil de cada unidade.

Sérvio Túlio (TCE) questionou sobre como é feita a prestação de contas da unidade, ou seja, como é alimentado os sistemas que controlam a produção realizada. Pedro (SES) respondeu que é autodeclaratório, é a OS que alimenta o sistema e insere as informações. No entanto, há uma sistemática de controle utilizada. São realizadas auditorias e fiscalização das notas fiscais apresentadas. Apontou que há uma grande dificuldade no que se refere à conferência das

notas fiscais, já que é um volume enorme e muitas são enviadas em formato de imagem, o que não possibilita o trabalho em cima dos documentos. Uma solução seria a adoção completa das notas fiscais eletrônicas. Sérvio apontou que as possibilidades de fraude em cima do modelo que a SES utiliza pode se dar em torno do número de atendimentos e do custo apresentado pela OS.

No que se refere ao sistema de custos utilizado, ou seja, o contratado da Planisa, Pedro (SES) disse que há uma falta de transparência no modo como é feito *benchmarking* dos valores, dentre outros problemas, mas que há também uma dificuldade por parte do estado de desenvolver um sistema de custos próprio que seja razoável. Marcelo (SES) completou que quem deve controlar a Planisa é a própria SES e não a OS, como era feito. Embora haja problemas com o método da empresa, o sistema gratuito de custos oferecido pelo SUS é atrasado e sua adoção representaria um retrocesso.

Francisco Taveira (CGE) reforçou a necessidade de normatização do modelo de precificação adotado atualmente e que, de preferência, que isso fosse feito por meio de decreto. Frisou que considera importante a discussão construtiva entre a administração e os órgãos de controle e que há um enorme avanço no modelo, parabenizando o trabalho da Secretaria. Adenísio Álvaro (CGU) parabenizou o trabalho da SES e sugeriu que essa metodologia servisse de modelo para outros estados. Marcelo Bareato (PUC) se disse entusiasmado com o modo como a SES está trabalhando para melhorar o sistema de controle dos serviços de saúde e falou sobre a necessidade de capacitação dos servidores para a promoção da melhoria contínua. Marcelo (SES) sugeriu a parceria por meio do Focco para a realização de uma pós-graduação em gestão de custos em saúde, já que a sua equipe não tem essa formação. Marcelo (PUC) concordou com a ideia e disse que iria levar para a discussão na PUC.

**Participantes:** Francisco Taveira Neto (CGE), Giovana Rodrigues (CGE), Adriano Abreu de Castro (SES), Marília Ribeiro (SES), Marcelo Martins (SES), Pedro de Aquino (SES), Letícia Alves (SES), Adenísio Álvaro (CGU), Sérvio Túlio Teixeira, (TCE), Marcelo Bareato (PUC), Antônio de Pádua (CREA), Silvia Kanso (AGU), Juscimar Ribeiro (OAB-GO), Paulo Henrique Nogueira (TCU-GO), Francisco Nunes (PGF).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, secretario**, em 25/06/2025, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58793336** e o código CRC **FAB27B80**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 58793336



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

**ATA REUNIÃO FOCCO - SES/PUC**

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2024, às 14 horas, na sala da Chefia de Gabinete da Controladoria-Geral do Estado (CGE), ocorreu Reunião Extraordinária do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás (Focco-GO), com a participação apenas dos membros da CGE, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC) e da Secretaria do Estado da Saúde (SES). A pauta do encontro se concentrou em discussões acerca da proposta de desenvolver uma capacitação pela PUC Goiás para os servidores da SES, por meio do Focco.

**1. Formato da capacitação a ser desenvolvida pela PUC**

Francisco Neto (CGE) iniciou a discussão contextualizando os presentes acerca do projeto a ser desenvolvido. Explicou que se trata de uma ideia que surgiu no âmbito do Focco, dada as dificuldades da Secretaria de Saúde em trabalhar com os contratos de gestão no âmbito das Organizações Sociais (OS's). Marcelo Bareato, representante da PUC no Focco, em ocasião pretérita havia colocado a possibilidade de desenvolver alguma capacitação para os servidores da SES, parceria que seria firmada por meio do Focco. Com a palavra, o professor Franck (PUC) explicou que ainda não havia ficado claro em que sentido a SES gostaria que a capacitação acontecesse. Apontou que para desenvolver o projeto seria necessário criar uma equipe com professores multidisciplinares, por isso, estavam presentes as professoras Eleonora e Graciele, que também estudam a área da saúde.

Pedro Aquino (SES) explicou que a principal questão reside na precificação dos contratos de gestão dos hospitais estaduais, que atualmente é feita pela Planiza. Há a necessidade de dar soluções próprias do Estado de Goiás, para que ela aconteça de maneira mais específica e confiável. Acrescentou que a empresa Planiza não dá transparência na forma de cálculo que utiliza para precificar os elementos dos contratos. No entanto, para que a SES por meio de sua Gerência de Custos possa desenvolver um modelo próprio de precificação, é necessário que os servidores sejam capacitados. Uma possível solução para o problema de dependência da SES em relação a Planiza seria a realização de um *benchmarking* dos preços entre as próprias unidades de saúde de Goiás, de modo a compará-las entre si para que se saiba, ainda que em média, quanto custa uma unidade hospitalar.

Francisco Neto (CGE) falou da necessidade de que haja uma aproximação da academia com a prática. Apontou que ainda não existe solução pronta no Brasil, o desafio é construir balizas que cheguem na precificação mais exata, observando as características locais e não ficando refém do mercado, no caso, da Planiza.

Adriano Abreu (SES) falou da necessidade da SES em comprovar a vantagem econômica da contratação. Destacou que a única opção da SES para realizar a precificação é a metodologia

adotada pela Planiza há 7 anos. Tem-se a necessidade de existir segurança sobre quanto custa um hospital em Goiás, até para ter transparência e confiança na metodologia adotada.

Graciele (PUC) explicou que ela e mais uma colega estão desenvolvendo uma pós-graduação na área de saúde, existindo uma conexão entre as duas propostas. Para unificá-las, é necessário, primeiramente, estabelecer os objetivos gerais e específicos e conhecer os fluxos internos da SES com foco na precificação. A partir disso, começar o desenvolvimento de uma metodologia que dê segurança na prestação de contas. Destacou que será preciso ter um envolvimento intenso entre as partes interessadas para estruturar o curso de acordo com a realidade, mas que o projeto tem um potencial inovador e cumpre com um dos pilares da PUC, o da Extensão. Devido a multidisciplinaridade do tema da precificação, a primeira necessidade é conhecer a realidade, a segunda definir os objetivos e, por fim, desenvolver a proposta.

Adriano (SES) propôs que fossem realizadas visitas da PUC à SES e sugeriu que o Marcelo Martins (SES) ficasse como ponto focal do grupo.

Francisco Neto (CGE) disse ser necessário delimitar qual será o produto final e os prazos.

Frank (PUC) disse que após entender a necessidade da Secretaria para, depois, apresentarem uma proposta factível para o Focco. Falou da possibilidade de ter mais de uma versão de capacitação, aperfeiçoando-a de acordo com a maturidade do curso. Disse que a construção de um projeto de trabalho poderia ficar pronto dentro de um prazo de, em média, dois meses. Pediu para que se agendasse outra reunião na SES com a Dra. Eleonora para conhecer a dinâmica da precificação.

Marcelo Bareato (PUC) apontou que a partir do aprofundamento no fluxo de precificação, a PUC poderá identificar as necessidades e os gargalos do processo, propondo formas de intervenção e melhoria. Apontou que a ação servirá para prestar contas das ações do Focco ao final do ano.

Thiago (PUC), falou da necessidade de estabelecer a agenda de trabalho e a equipe que irá participar.

## 2. Encaminhamentos

O grupo entendeu que o próximo passo será marcar uma visita da PUC à SES, a fim de compreender como funciona o processo de precificação dos contratos de gestão. Marcelo Martins (SES) e Marcelo Bareato (PUC) ficaram sendo os pontos focais para intermediar as tratativas. Espera-se ter um projeto de trabalho dentro do prazo de dois a três meses.

Em suma, falou-se da possibilidade não só de se desenvolver uma capacitação específica para os servidores da SES, mas também sobre estudar um modelo de precificação dos contratos de gestão que seja próprio do Estado de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO TAVEIRA NETO**,  
**Secretário (a)-Chefe em Substituição**, em 01/07/2024, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **62015938** e o código CRC **7EDA210C**.

---

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 62015938



## **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FOCCO-GO)**

**Data:** 06/09/2024

**Local:** Plenário do Crea-GO

**Horário:** 10h AM

### **Participantes:**

Henrique Moraes Ziller (CGE), Francisco Taveira Neto (CGE), Giovana Rodrigues de Souza (CGE), Sérvio Túlio Teixeira(TCE), Antônio de Pádua (Crea), Suzana Kroehling (CGU), Iaci Pereira Castelo Branco de Mattos (CGU), Paulo Henrique (TCU), Marcelo Bareato (PUC), Francisco Antônio Nunes (PFCGO-AGU).

### **1. Abertura e Comunicações**

Francisco Taveira comunicou sua saída da Caixa Econômica Federal do Focco, explicando que, apesar de seu desligamento, permanece à disposição para colaborar com o grupo. Na sequência, introduziu o tema principal da reunião, abordando a nova Resolução Normativa nº 09/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que regulamenta a fiscalização do controle externo sobre as entidades privadas sem fins lucrativos que firmam parceria com o Poder Público.

Francisco Taveira também mencionou o *Fundeainfra* (Fundo Estadual de Infraestrutura), um novo modelo de contratação para obras públicas no estado, ressaltando que este é um tema caro para todos os órgãos de controle.

### **2. Apresentação da Resolução Normativa nº 09/2024 do TCE-GO**

Sérvio Túlio apresentou a Resolução Normativa nº 09/2024, explicando que ela visa atualizar o controle externo diante do novo cenário de contratações e parcerias do Estado com diferentes tipos de organizações, além das Organizações Sociais (OS). Ele apresentou um breve histórico do surgimento da Resolução, fruto do trabalho de um grupo multidisciplinar que incluiu servidores de diversos órgãos, entre eles a CGE. Em seguida, detalhou os diferentes tipos de ações do controle externo: fiscalizatória, judicante, sancionadora, corretiva, reintegradora, pedagógica, consultiva, normativa, ouvidoria, articuladora, indutora/colaborativa e educadora. Relacionou essas funções com o contexto da administração pública, que, a partir da Lei nº 13.019/2014, passou a firmar contratos com entidades sem fins lucrativos. A mudança nesse cenário resultou na RN 09/2024, que estabelece uma estratégia de atuação do controle externo com base em pilares específicos para fiscalizar as parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.

### **3. Pilares da Resolução Normativa nº 09/2024**

Sérvio apresentou os seis pilares da atuação do controle externo nas parcerias com entidades sem fins lucrativos, conforme definidos na Resolução:

- **Pilar 1:** Controle interno nas entidades privadas sem fins lucrativos (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> linha).
- **Pilar 2:** Maturidade do órgão supervisor para a gestão das transferências de recursos para entidades sem fins lucrativos.
- **Pilar 3:** Atuação da 3<sup>a</sup> linha pelo órgão de controle interno por meio de ações de controle.
- **Pilar 4:** Transparência e prestação de contas da parceria.
- **Pilar 5:** Fiscalização e outras ações por parte do TCE-GO.
- **Pilar 6:** Capacitação dos atores envolvidos.

Sérvio também mencionou a criação do *TCE-HUB*, um sistema eletrônico de prestação de contas que será desenvolvido em módulos, com provável início na área da saúde, e a intenção do TCE de compartilhar essas informações com os gestores públicos para garantir uma atuação conjunta e eficaz. O sistema passará a vigorar no ano de 2025.

Além dos pilares da Resolução, Sérvio destacou a importância de alguns artigos específicos: o art. 2º, que define o conceito de entidades privadas sem fins lucrativos; o art. 5º, que estabelece as diretrizes de fiscalização, com foco na ação de controle indutora; o art. 9º, que trata da custódia de documentos públicos; o art. 11, que estipula as informações mínimas de transparência que devem ser apresentadas pelas entidades; os arts. 12 e 13, que abordam o sistema eletrônico de recebimento de informações; e o art. 14, que trata das ações pedagógicas e educacionais a serem implementadas pelo TCE.

#### **4. Propostas de Ação Colaborativa do Focco**

Sérvio destacou a importância de uma ação colaborativa entre os órgãos de controle e propôs o levantamento conjunto dos requisitos para o novo sistema eletrônico de prestação de contas, conforme previsto na RN nº 09/2024. A proposta visa evitar a duplicação de esforços e promover o compartilhamento de informações e diferentes perspectivas. Ele enfatizou que o envolvimento multidisciplinar na definição dos requisitos, por meio do Focco, oferece benefícios como economia de tempo, maior entendimento do negócio e visões variadas sobre controle. Sérvio convidou os órgãos de controle e demais áreas a integrar o grupo de trabalho (GT) e participar dessa iniciativa.

#### **5. Discussões e Encaminhamentos**

Henrique Ziller destacou que a Resolução representa um marco ao direcionar o foco para os resultados do serviço público. Ele apontou disfunções na atuação dos órgãos de controle, sugerindo que o Focco pode atuar de maneira estratégica e colaborativa. Propôs a formação de um grupo de trabalho com entregas previstas até o final de 2024.

Antônio de Pádua apoiou a Resolução, destacando que o Crea percebe uma falta de planejamento nos projetos de obras públicas. Suzana parabenizou o grupo e expressou a disposição da CGU em participar do GT, questionando sobre o produto final. Ziller esclareceu que o objetivo é o levantamento de requisitos para o sistema eletrônico de prestação de contas das entidades sem fins lucrativos, que será

desenvolvido pelo TCE, e que a CGU teria total legitimidade para participar.

Paulo Henrique e Marcelo Bareato concordaram em participar do grupo, com Paulo questionando sobre a formalização da participação. Francisco Nunes também manifestou interesse em participar, mencionando a importância da colaboração entre os órgãos de controle e os gestores públicos, especialmente com a participação ativa dos reitores, no caso da Universidade Federal de Goiás.

## 6. Encerramento e Próximos Passos

Ficou acordado que a próxima reunião será realizada no dia 4 de outubro, provavelmente na PUC. Sérvio informou que levará a proposta de ação colaborativa do Focco ao presidente do TCE e discutirá a formalização da participação no grupo de trabalho. Um cronograma será elaborado em conjunto com a equipe de TI.

---

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h50, e eu, Giovana Rodrigues de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Coordenador-Executivo do Focco, Henrique Moraes Ziller.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, secretario**, em 06/09/2024, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 09/09/2024, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64621956** e o código CRC **6554C218**.

---

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 64621956



## **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FOCCO-GO)**

**Data:** 18/10/2024

**Local:** Sala de Conferências do TCE

**Horário:** 10h AM

---

### **Participantes:**

Sérvio Túlio (TCE); Marcelo Xavier (TCE); Henrique Ziller (CGE); Francisco Taveira Neto (CGE); Giovana Rodrigues (CGE); Suzana Kroehling (CGU); Iaci (CGU); Marcelo Bareato (PUC); Francisco Antônio Nunes (PGF/AGU); Antônio de Pádua (CREA); Silvia Kanso (AGU); duas alunas do curso de Direito da PUC convidadas.

---

### **1. Abertura e Contextualização**

Sérvio Túlio iniciou a reunião apresentando a Resolução Normativa nº 9/2024 do TCE-GO, que estabelece diretrizes para a fiscalização das parcerias entre a administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos. A normativa prevê, para 2025, o lançamento de um módulo específico no TCE-HUB, com o objetivo de promover maior transparência e eficiência no monitoramento dessas parcerias. Dando continuidade à reunião anterior, ele retomou a ação acordada pelo grupo, cujo foco principal é o levantamento conjunto de requisitos para o novo sistema de prestação de contas, com atenção inicial voltada para a área da saúde. O projeto visa otimizar o tempo de implementação, aprofundar o conhecimento sobre as necessidades do sistema e integrar diferentes perspectivas de controle, garantindo uma abordagem mais eficaz e colaborativa. Com duração prevista de 12 meses, o projeto terá suas primeiras entregas até o final de 2024 e seguirá as seguintes etapas: construção dos termos do projeto, com alinhamento de expectativas, definição de escopo e cronograma; levantamento de requisitos, abrangendo layout, funcionalidades e fluxos; desenvolvimento, homologação e treinamento dos usuários; e, finalmente, a disponibilização oficial do sistema com orientações e manuais. Durante a reunião, Sérvio destacou que será utilizada uma metodologia ágil, priorizando um escopo inicial mínimo e melhorias contínuas ao longo do processo. Propôs que o início dos trabalhos começem na segunda quinzena de novembro, com reuniões quinzenais para garantir o andamento regular das atividades. Ele também reforçou que a experiência acumulada com o SIAP (Sistema Integrado de Aposentadoria) será uma referência importante na construção do novo módulo e que o sucesso dependerá do engajamento constante das partes interessadas.

---

## 2. Apresentação do Sistema TCE HUB

Marcelo Xavier apresentou as principais funcionalidades do TCE HUB, destacando a participação de GoiásPrev, da Secretaria de Educação e do TCE no projeto piloto relacionado ao módulo de atos de pessoal, com ênfase no julgamento de aposentadorias. Ele explicou que a metodologia adotada é o BPM (Business Process Management), que visa a automação dos fluxos processuais. O sistema é projetado para suportar diversos módulos, conforme o macroprocesso estabelecido, e possibilita a análise automatizada de dados, comparando-os com padrões estabelecidos. No caso em questão, essa análise é realizada por meio do módulo SIAP (Sistema Integrado de Aposentadoria).

Com base nos requisitos da Resolução TCE nº 002/2001, que estabelece normas e procedimentos para a apreciação e registro dos atos de pessoal, foram criadas 120 tipologias, resultando em 1.000 ocorrências e 300 irregularidades identificadas. O sistema estabelece padrões com base nesses requisitos, e, ao preencher o formulário, o jurisdicionado e o Tribunal pode identificar possíveis irregularidades e automações, tornando o processo mais ágil e assertivo. Xavier ressaltou o impacto positivo do TCE HUB, que garante a resolução de irregularidades antes do julgamento pelo Tribunal, evitando decisões negativas sobre os atos.

O sistema também permite a integração com o RHNet, facilitando o cruzamento de dados. Contudo, ele mencionou alguns desafios, como a dependência de outros órgãos e atores, a infraestrutura de TI e as mudanças culturais necessárias.

---

## 3. Desafios das Organizações Sociais (OS)

Sérvio destacou a complexidade no levantamento de requisitos das OS e a necessidade de grande engajamento da Secretaria de Saúde (SES). Sugeriu a adoção de metodologia ágil com escopo mínimo e aprimoramento contínuo. Propôs reuniões quinzenais regulares e início do levantamento de requisitos na segunda quinzena de novembro. O objetivo é construir, de forma colaborativa, com o Focco atuando como consultor, o módulo de prestação de contas das OS's em Saúde, seguindo o modelo desenvolvido para a construção do módulo de aposentadorias apresentado.

---

## 4. Apontamentos de Henrique Ziller (CGE)

Ziller enfatizou a importância de alinhar o controle interno aos objetivos estratégicos do governo, focando em impacto social e metas alcançadas. Propôs que o foco seja direcionado para o usuário da política pública, evitando análises exclusivamente burocráticas, e elogiou a parceria entre o controle interno e externo. Para a ação do grupo, sugeriu que os requisitos do Sistema sejam levantados com foco nas metas estabelecidas no contrato de gestão com as OS's em Saúde, dando mais importância a fiscalização dos resultados. Sugeriu aplicar os princípios dos artigos 2º e 59 da Lei nº 13.019/2014.

---

## 5. Encaminhamentos e Próxima Reunião

- **Próxima reunião:** Dia **22/11/2024, às 9h**, no laboratório de informática do TCE.

- **Objetivo:** Definição dos termos do projeto (alinhamento de expectativas, definição de escopo, identificação de partes interessadas e estabelecimento de cronograma).
- A **CGU** questionou sobre a participação na construção de normativos, e Sérvio confirmou que o grupo poderá atuar como consultor em todo o processo.
- Ziller se comprometeu a enviar no grupo de Whatsapp do Focco a IN CGE nº 7/2024, que faz relação com a RN TCE nº 9/2024.
- O encontro foi transmitido no Canal do Youtube da CGE e pode ser assistido através do link: [clique aqui](#).

---

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45, com a expectativa de reuniões frequentes para manter o ritmo dos trabalhos e garantir o sucesso do projeto. Eu, Giovana Rodrigues de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Coordenador-Executivo do Focco, Henrique Moraes Ziller.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, secretario**, em 21/10/2024, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 22/10/2024, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66369021** e o código CRC **543A4814**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 66369021



## **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FOCCO-GO)**

**Data:** 06/12/2024

**Local:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)

**Horário:** 10h às 12h AM

**Participantes:** Sérvio Túlio Teixeira (TCE); André Pinheiro (TCE); Maurício Barros (TCE); Valdeci Caetano (TCE); Francisco Taveira Neto (CGE); Giovana Rodrigues (CGE); Adriano de Castro (CGE); Iaci Castelo (CGU); Adriano (CGU); Marcelo Bareato (PUC); Francisco Antônio Nunes (PGF/AGU).

---

### **1. Abertura e Objetivos da Reunião**

Sérvio Túlio Teixeira (TCE) iniciou a reunião recapitulando o encontro anterior, destacando o escopo e o não escopo do projeto discutido pelos membros. O objetivo do encontro atual foi definido como a identificação de riscos e medidas mitigatórias para o projeto de levantamento de requisitos do sistema de prestação de contas, bem como de suas principais funcionalidades.

A dinâmica incluiu a apresentação do tema, tempo para contribuições dos participantes no quadro virtual e posterior leitura e discussão das sugestões apresentadas.

---

### **2. Discussão das Funcionalidades do Sistema**

Adriano (CGU) questionou sobre quem serão os usuários do sistema. Sérvio (TCE) esclareceu que os usuários principais são as entidades supervisoras e aquelas que firmam parceria com o Estado, responsáveis por alimentar o sistema com informações. O cidadão, embora não seja o público-alvo principal, poderá ter acesso a painéis informativos gerados a partir dos dados do sistema. Sérvio (TCE) solicitou que os participantes contribuíssem com sugestões sobre funcionalidades desejáveis para o sistema, considerando suas perspectivas institucionais.

Após a leitura das contribuições, Francisco Taveira Neto (CGE) sugeriu ampliar os objetivos do sistema, indo além da inspeção documental. Propôs incluir funcionalidades para gerar cadastros positivos e negativos, possibilitando ranqueamento e gamificação das Organizações Sociais (OS) como incentivo à integridade. Adriano (CGU) destacou a importância de incluir informações financeiras detalhadas para facilitar a fiscalização. Apontou a necessidade de padronização das prestações de contas, considerando que as OSs costumam apresentar dados divergentes para diferentes órgãos. Waldeci (TCE) informou que a Secretaria de Saúde (SES) está desenvolvendo o Sigus Financeiro, sugerindo a integração desse sistema com o novo projeto para maior eficiência no controle e fiscalização dos recursos.

### **3. Riscos e Continuidade do Projeto**

Marcelo Bareato (PUC) levantou preocupação acerca da continuidade do projeto em caso de troca de gestão. Sérvio (TCE) informou que, apesar da mudança na presidência e em sua posição, o TCE buscará incluir o projeto no planejamento bienal do Tribunal para assegurar sua continuidade. Francisco Taveira Neto (CGE) alertou sobre as eleições previstas para 2025 para a Coordenação Executiva do Focco e mencionou o possível interesse do secretário da CGE em se candidatar à Coordenação Executiva da Rede Nacional de Combate à Corrupção, fortalecendo as relações institucionais e trazendo o encontro nacional de 2025 para Goiás. Dentro desse contexto, seria interessante que a CGE continuasse também na Coordenação do Focco, no entanto, esclareceu que tais possibilidades ainda precisam ser alinhadas com Ziller.

---

### **4. Encerramento e Próximos Passos**

Sérvio reforçou a necessidade de participação ativa do Focco na etapa de levantamento de requisitos, com contribuição significativa da CGE e da SES. O próximo encontro do grupo está previsto para acontecer apenas em janeiro de 2025. A data ainda será acordada.

---

#### **ANEXO**

#### **Recapitulação do encontro anterior (26/11/24) com base no quadro virtual construído pelos membros:**

##### **1. Objetivo do Projeto**

**Maurício Barros:** Construir um sistema de recepção de dados, preferencialmente estruturados das parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos, relativos a à qualificação, seleção, pontuação, gestão orçamentária e financeira, recursos humanos, patrimônio, contrações, dentre outras.

**Valdci Caetano:** Receber as prestações de contas de entidades privadas sem fins lucrativos de maneira tempestiva e fidedigna pelo TCE-GO.

**André Pinheiro:** Permitir a avaliação da eficiência e eficácia da gestão dos recursos de acordo com as metas estabelecidas.

**Francisco Taveira Neto:** Aferir, minuciosamente, a relação entre o gasto público e a efetiva entrega do serviço objeto da parceria.

**Iaci Castelo:** Evitar sobrepreço e pagamentos de serviços não prestados. Evitar pagamento com mão de obra não alocada.

**Paulo Henrique Nogueira:** 1- Aprimorar o modelo de acompanhamento da gestão dos recursos da saúde. 2- Dar transparência na utilização dos recursos com foco na melhoria do atendimento 3- Obter indicadores mensuráveis que possibilitem a análise da efetividade da aplicação dos recursos.

**Juscimar Ribeiro:** Ajuste entre as diversas atuações governamentais para integrar ações e aprimorar as formas de fiscalização das parcerias e verificação dos resultados.

**Sérgio Araújo:** Propiciar acesso fácil, transparência e entendimento do trabalho e resultados das entidades linguagem simples.

**Henrique Ziller:** Identificar os resultados alcançados na execução das parcerias.

**Marcelo Bareato:** Transparência nas informações e credibilidade no sistema e operadores.

**Sérvio Túlio Teixeira:** Padronizar a forma de prestação de contas de ajustes com entidades privadas sem fins lucrativos. Permitir obter dados estruturados. Tomada de decisão do controle e da gestão baseada em evidências. Possibilitar maior transparência para os ajustes. Possibilitar a troca de informações entre instituições de controle. Aumentar o grau de confiança da sociedade em relação a esses ajustes.

**Silvia Kanso:** Sistema que seja de fácil acesso aos dados, com informações padronizadas e objetivas e também informações minuciosas dos gastos.

**Francisco Antonio Nunes:** Modernizar e atualizar os resultados das parcerias públicas privadas.

## 2. Objeto do Projeto

**Sérvio Túlio Teixeira:** Informações e documentos, em correspondência com o tipo de parceria realizada com entidades privadas sem fins lucrativos e legislação aplicável, relativas:I - à qualificação;II - à entidade privada sem fins lucrativos e de suas unidades geridas;III - à seleção da entidade privada sem fins lucrativos;IV - à pontuação da parceria;V - à gestão orçamentária e financeira pela unidade supervisora, para cada parceria;VI - ao patrimônio;VII - às compras, contratos, convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados pela entidade privada sem fins lucrativos com terceiros;VIII - à área de pessoal;IX - à avaliação, controle e monitoramento da parceria; eX - à prestação de contas anual da parceria.

**Juscimar Ribeiro:** Ações para acompanhamento das parcerias.

**Henrique Ziller:** Acompanhamento dos ajustes firmados entre o Poder Público e as entidades privadas sem fins lucrativos.

**André Pinheiro:** Informações orçamentárias, contábeis, patrimoniais, financeiras e de gestão.

**Marcelo Bareato:** Informações sobre as parcerias e sobre como ocorrem as prestações de contas.

**Paulo Henrique Nogueira:** Informações sobre a efetividade da parceria, em especial a melhoria do atendimento ao cidadão

**Valdeci Caetano:** Informações das prestações de contas das entidades de direito privado sem fins lucrativos do estado de Goiás.

**Silvia Kanso:** Transparência nas informações contábeis e financeiras, com uma linguagem mais simplificada para que haja maior entendimento por outros órgãos.

**Maurício Barros:** Recepção e compartilhamento de informações das parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos, de forma estruturada.

**Francisco Taveira Neto:** Repositório das informações decorrentes dos ajustes entre a Administração e os Parceiros Privados sem finalidade econômica.

**Iaci Castelo:** Análise financeira, folha de pagamento de pessoal, contratos com terceiros.

**Francisco Antonio Nunes:** Projetos Tripartite de Ensino e Pesquisa.

## 3. Problema a ser Resolvido

**Henrique Ziller:** A deficiência do atual modelo de controle da execução dos ajustes firmados entre o Poder Público e as entidades privadas sem fins lucrativos.

**Paulo Henrique Nogueira:** Ausência de informações claras a respeito da melhoria do atendimento ao cidadão (indicadores).

**Francisco Antonio Nunes:** Transparência e Publicidade.

**Juscimar Ribeiro:** A administração pública tem dificuldades de integrar os mecanismos de controle e transparência das parcerias e fiscalizações.

**Maurício Barros:** Dificuldade, muitas vezes inviabilidade, de acesso estruturado e tempestivo aos dados e informações das parcerias por parte da Administração Pública, órgãos de controle e sociedade.

**André Pinheiro:** Falta de informações estruturadas que permitam análise das dimensões orçamentária, contábil, patrimonial e financeira que permitam a análise da gestão dos recursos.

**Francisco Taveira Neto:** Racionalizar o controle a ser exercido nos gastos públicos decorrente das parcerias com entidades sem fins lucrativos, de modo a evoluir de um olhar meramente formal do gasto público, ampliando-se o controle para se aferir o resultado da gestão. Permitir uma análise da qualidade da entrega dos serviços à população em cotejo com o gasto dele decorrente.

**Valdeci Caetano:** Envio tempestivo e fidedigno das prestações de contas das entidades privadas sem fins lucrativos ao TCEGO.

**Marcelo Bareato:** Identificar as falhas na prestação de contas e na forma de gestão.

**Sérgio Araújo:** Promoção de maior transparência/publicidade nos resultados das entidades

**Silvia Kanso:** Ausência de transparência nas informações. Dificuldade de acesso aos dados.

**Sérvio Túlio Teixeira:** Falta de transparência para controle social. Falta de informações operacionais para efetivo controle e monitoramento das parcerias.

**Iaci Castelo:** Análise financeira (problemas de sobrepreço, pagamentos de serviços não prestados); pessoal (problemas com funcionários fantasmas).

#### **4. Partes Interessadas, Funções e Interesses**

**Sérgio Araújo:** População e usuários do sistema, fornecedores da área da saúde.

**Valdeci Caetano:** TCE-GO; entidades privadas sem fins lucrativos; cidadão; órgãos internos de controle; imprensa; demais órgãos e entidades como Judiciário, MP, DPE etc.

**Iaci Castelo:** Sociedade, Orgão de controle, Administração pública, Entidades Sem fins lucrativos.

**Silvia Kanso:** Órgãos de controle, sociedade, instituições que fazem parte da parceria.

**Juscimar Ribeiro:** Órgãos de controle da administração pública, órgãos públicos que realizam as parcerias e fazem os repasses de bens e recursos públicos, controle social, imprensa. A reunião de maior número de órgãos e entidades e a facilitação da atuação da sociedade no conhecimento dos dados das parcerias permite maior fiscalização e a busca por melhores resultados. Fiscalização qualitativa.

**Francisco Antonio Nunes:** Grupos e organizações.

**Sérvio Túlio Teixeira:** Entidades privadas sem fins lucrativos - informações gerenciais (meio e resultado) - comparabilidade. Entidade supervisora - informações gerenciais - asseguração das demonstrações contábeis. Órgãos de controle - informações gerenciais. Sociedade - pesquisa - controle social.

**Marcelo Bareato:** Participação das entidades privadas e gestoras com ênfase na transparência e na viabilidade de um sistema que traduza confiança e estabilidade.

**Henrique Ziller:** Entes parceiros (públicos e privados), órgãos de controle público, membros do Focco, entidades da sociedade civil, usuários do SUS, cidadãos em geral.

**Paulo Henrique Nogueira:** Sociedade em geral. Órgãos de Controle e Fiscalização (de todas as esferas de governo, dado o caráter tripartite da saúde). Entes parceiros.

**Maurício Barros:** Sociedade, imprensa, controle interno (CGU, CGE), controle externo (TCU, TCE), MPOG, ALEGO, órgãos de gestão e acompanhamento das parcerias do Poder Executivo; pesquisadores; entidades parceiras.

**Francisco Taveira Neto:** Órgãos de Controle; órgãos e entidades da administração que firmam parcerias; entidades sem finalidade econômica que firmam parcerias; sociedade civil; cidadão (controle social).

**André Pinheiro:** Concedente do recurso, entidade, órgãos de controle, organizações da sociedade civil e sociedade.

#### **5. Escopo**

**Maurício Barros:** Recepção de forma estrutura de: Dados dos indicadores de resultados, sintéticos e analíticos; dados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira; detalhamento da folha de pagamento, quando aplicável; detalhamento mensal das contratações de produtos e serviços, quando aplicável.

**Sérvio Túlio Teixeira:** Ajustes com entidades privadas sem fins lucrativos na área da saúde; recursos estaduais; informações com foco em demonstrações contábeis e resultado da parceria, conforme indicadores definidos no ajuste.

**Paulo Henrique Nogueira:** Informações sobre o atingimento das metas contratuais pactuadas, volume de recursos alocados a cada meta, custos dos insumos/serviços.

**Henrique Ziller:** Limitação às parcerias firmadas pela área de Saúde, com foco nos resultados obtidos. Informação sobre os produtos que devem ser entregues no âmbito de cada ajuste. Informações sobre os produtos efetivamente entregues/atingidos. Informações sobre custos unitários dos produtos na especificação dos ajustes. Informações sobre o custo total de cada ajuste.

**Sérgio Araújo:** Criação de indicadores de desempenho e mecanismos de aumento da transparéncia.

**Marcelo Bareato:** Estabelecer um comparativo entre a chegada das informações e os dados que destoam nas parcerias; equipe de trabalho e rotina a ser desenvolvida; metas para correção de inconsistências; padrões para transparéncia e divulgação de dados.

**André Pinheiro:** Informações do exercício financeiro a partir de dados estruturados com fulcro nas informações orçamentária, contábil, patrimonial, financeira e de gestão.

**Iaci Castelo:** Informações das Entidades Sem Fins Lucrativos da Saúde, referentes à área financeira, abrangendo os repasses financeiros, pagamentos fornecedores, movimentação bancária, contratos.

**Silvia Kanso:** Informações sobre resultados obtidos; informações de custos, com documentos comprobatórios; informações sobre atingimento de metas.

**Juscimar Ribeiro:** Estruturar sistemas integrados de divulgação de informações sobre as parcerias e repasses.

**Francisco Taveira Neto:** Identificação e especificação dos procedimentos. Reconhecimento das especificidades de cada ajuste (características que podem implicar diferenças de custos quando comparados com outros ajustes). Disponibilização de painel de acompanhamento da execução do ajuste.

## 6. Não Escopo

**Iaci Castelo:** Área de pessoal das OS's. Informações gerenciais das OS's.

**Paulo Henrique Nogueira:** Dados dos pacientes atendidos. Documentos fiscais protegidos por sigilo. Documentos internos da OS não vinculados aos itens pactuados.

**Henrique Ziller:** Parcerias de outras áreas que não sejam a saúde. Prestações de contas financeiras. Acompanhamento da execução da despesa. Documentos fiscais de comprovação da execução das despesas.

**Francisco Taveira Neto:** Contratações no regime geral das licitações (Lei nº 14.333) e parcerias fora da área da saúde.

**André Pinheiro:** No momento, informações que não possam ser facilmente estruturadas.

**Marcelo Bareato:** Parcerias privadas e áreas fora da saúde.

**Sérvio Túlio Teixeira:** Ajustes com entidades privadas sem fins lucrativos de outras áreas (não saúde). Dados e informações puramente operacionais.

**Francisco Antonio Nunes:** Gestão de dados.

**Marcelo Barros:** Ser uma plataforma de relatórios avançados, análise de dados e processamento de trilhas de auditoria.

---

## Contribuições da Reunião Atual (06/12/2024):

## 7. Riscos e Medidas Mitigatórias

**Adriano de Castro:** Dados e informações inconsistentes/desatualizados. Perda de Foco do objetivo principal de criação do sistema (acompanhamento e controle dos resultados da parceria). Não contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das parcerias.

**Valdeci Caetano:** Falta de integração com os sistemas do jurisdicionado - para mitigar - ouvir o jurisdicionado para saber quais sistemas são usados e fazer uma integração.

**Francisco Antonio Nunes:** Sistema complexo e não intuitivo pode gerar dificuldades para o cidadão acessar. Desenvolver sistema para que possa ser acessível em diferentes dispositivos.

**Sérvio Túlio Teixeira:** Descontinuidade administrativa. Escopo muito grande. Prazo normativo apertado para funcionamento (2025). Alimentação incorreta das informações (falta de integridade das informações).

**Maurício Barros:** Não delimitar apropriadamente o escopo e requisitos do sistema. Falta de um responsável (cpf) pelos requisitos do sistema. Não alocação de recursos no PDTI do TCE. Data center do TCE não suportar o volume de dados (espaço e tráfego de dados). Mudanças legislativas que afetam os requisitos. Dificuldade técnica dos parceiros em desenvolver APIs de integração de sistemas (falta de pessoas). Parceiros não possuírem as informações necessárias

em sistemas de forma estruturada.

**Marcelo Bareato:** Mudança administrativa e outra visão sobre os interesses do FOCCO. Prazo muito curto para viabilizar toda demanda.

**Iaci Castelo:** Alteração do gestor, levando mudanças nos interesses da administração, podendo levar a não priorização do projeto. Erro no planejamento que inviabilize a sua execução. Mudanças normativas. Restrição orçamentária..

**Francisco Taveira Neto:** Controle formal-burocrático com finalidade eminentemente de inspeção. É preciso ampliar o espectro do controle de legalidade para alcançarmos os indicadores de eficiência. O sistema cumprirá sua missão social se conseguir mensurar o número de atendimentos em cotejo com o gasto empreendido (Governança).

## 8. Funcionalidades

**Francisco Antonio Nunes:** Filtros avançados de consulta. Buscas por palavras chaves. Resultados organizados por relevância e data. Conexão (integração) com outros sistemas e importação de dados para comparação.

**Marcelo Bareato:** Sistema ágil e intuitivo que possa estar a disposição das entidades e cidadãos, privilegiando dados e legislação pertinente, para propiciar credibilidade e aparelhamento a qualquer discussão, dentro e fora do judiciário e das Instituições parceiras. Com transparência e capacitação, a aceitação e adesão de todos ao sistema será mais fácil e exitosa.

**Sérvio Túlio Teixeira:** Validação na inserção de dados (evitar informações erradas). Carregamento de dados a partir de integração. Alertas às instâncias de controle a partir dos dados e de cruzamentos com outras bases. Paineis de informações gerenciais sobre as parcerias (quais são, quais os resultados esperados x resultados obtidos) - diferentes abordagens: controle e sociedade - georreferenciamento.

**Adriano de Castro:** Automatização da extração das informações. Criação de alertas em caso de *outliers* de metas, indicadores e custos. Projeções de não atingimento das metas. Valor do custo x meta (quando possível).

**Iaci Castelo:** Permitir o acesso às informações pelos seguintes interessados: Órgãos de controle (a depender da origem dos recursos públicos, se estadual, municipal ou federal); Organização Social recebedora dos recursos financeiros; Gestor público repassador do recurso; Sociedade civil. Produção de relatórios de prestação de contas para o gestor público e os órgãos de controle. Produção de indicadores de resultados. Permitir a integração com outros sistemas para obtenção de dados.

**Francisco Taveira Neto:** Informações mensais:repasses financeiros da SES ao parceiro; efetivo gasto da Organização Social com seus fornecedores e prestadores de serviços; rol de procedimentos (atendimentos) à população com o respectivo quantitativo; comparativo de desempenho de diferentes parceiros. Livre acesso para os órgãos de controle, bem como aos demais cidadãos interessados para o exercício do controle social. Gerar cadastro positivo e negativo (como um SERASA - sanção premial).

**Maurício Barros:** Integração via serviços (REST/API) para entrada e saída de dados, com manuais atualizados. Disponibilizar um canal de dúvidas e sugestões. Disponibilizar os dados recebidos na plataforma de Dados Abertos do TCE, observando o grau de sigilo de cada informação. Fornecer painéis interativos com os dados gerenciais dos indicadores de resultado coletados para parceiros, administração e cidadão, com possibilidade de download dos dados. Possuir camada de controle de acesso para disponibilização de dados, inclusive os sigilosos, para partes interessadas (órgãos de controle e parceiros do TCE). Possuir funcionalidades de autogestão do sistema sem necessidade de conhecimento de TI.

## 9. Etapas

**Sérvio Túlio Teixeira:**

**Etapa 1:** Construir Termos do Projeto Alinhamento de expectativas, definição de escopo, identificação de partes interessadas e estabelecimento de cronograma.

**Etapa 2:** Levantar Requisitos do Sistema Elaboração de documento detalhando layout,

funcionalidades, usuários, fluxos e dicionário de dados.

**Etapa 3:** Desenvolver o Sistema  
Implementação do sistema conforme os requisitos  
levantados nas etapas anteriores.

**Etapa 4:** Homologar o Sistema  
Validação e ajustes finais do sistema desenvolvido,  
garantindo sua conformidade com os requisitos.

**Etapa 5:** Treinar Usuários  
Capacitação dos usuários para utilização eficiente do novo  
sistema.

**Etapa 6:** Disponibilizar o Sistema  
Lançamento do sistema, acompanhado de manuais e  
orientações para sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, secretario**, em 25/06/2025, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **68337364** e o código CRC **C8D91382**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 68337364



## **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FOCCO-GO)**

**Data:** 04/04/2025

**Local:** Auditório do TCU/Regional Goiás

**Horário:** 9h30 AM

---

### **Participantes:**

Ana Paula Rocha (TCE); Paulo Henrique Nogueira (TCU); Marcos Tadeu de Andrade (CGE); Alessandra Scartezini (CGE); Giovana Rodrigues (CGE); Yuri Fernandes (CGE); Bruno Ferreira de Oliveira (CGE); Marcela Chaves Sarto (CGE); Diego Ramalho (CGE); Suzana Kroehling (CGU); Iaci Castelo Branco (CGU); Gustavo Fleury (CGU); Marcelo Bareato (PUC); Antônio de Pádua (CREA); Silvia Kanso (AGU); Juscimar Ribeiro (OAB); Henrique Pandim (MPC/TCM); Sérgio Araújo (TCU).

---

### **1. Abertura e Eleição da Coordenação-Executiva**

Marcos Tadeu iniciou a reunião contextualizando sobre a recente mudança de gestão na Controladoria-Geral do Estado (CGE), assumindo o cargo de Controlador-Geral, com a saída de Henrique Ziller. Em seguida, explicou que o mandato da CGE como Coordenadora-Executiva do Focco, tendo como Coordenadores-Adjuntos a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), se encerrou em dezembro de 2024, sendo necessária a eleição de chapa para continuar conduzindo os trabalhos do grupo.

Marcos Tadeu declarou o interesse da atual chapa em continuar na gestão, esclarecendo que o Regimento Interno vigente não veda a reeleição. Em seguida, abriu espaço para que os demais representantes dos órgãos e entidades presentes manifestassem interesse em apresentar candidaturas.

Não havendo manifestações nesse sentido, e não sendo apresentados óbices à continuidade da atual gestão, considerou-se **reeleita a chapa composta pela CGE (Coordenação-Executiva) e CGU/TCU (Coordenação-Adjunta)**.

Ressaltou que, embora seja importante a definição de lideranças para conduzir os trabalhos, o Focco é um espaço aberto à participação de todos os membros, incentivando a proposição de ideias e o envolvimento ativo de todos os representantes.

---

### **2. Apresentação dos Projetos Institucionais**

#### **2.1. Controladoria-Geral do Estado (CGE)**

- Diego Ramalho apresentou o projeto *Estudantes em Movimento*, desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), que visa nacionalizar práticas de auditoria cívica inspiradas no programa *Estudantes de Atitude* do Estado de Goiás ([link da apresentação](#)).
- Marcos Tadeu convidou os membros do Focco a participarem do Encontro Nacional do Conaci, que será sediado em Goiás no mês de novembro, destacando a importância da presença das instituições parceiras no evento.
- Marcella Sarto apresentou o *Programa de Compliance Municipal* (PCM), promovido pela CGE em parceria com o TCMGO e a FGM (Federação Goiana dos Municípios), voltado à promoção de práticas éticas e legais nas gestões municipais. Informou que o programa está com inscrições abertas para a edição de 2025 ([link da apresentação](#)).

## 2.2. Tribunal de Contas da União (TCU)

- Paulo Henrique Nogueira realizou a apresentação do trabalho *Força-Tarefa Cidadã*, iniciativa do TCU em parceria com o Observatório Social do Brasil (OSB) que visa mobilizar voluntários para acompanhar e registrar, por meio de visitas presenciais, o andamento de obras de escolas e creches vinculadas ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação, sob responsabilidade do FNDE ([link da apresentação](#)).

## 2.3. Controladoria-Geral da União (CGU)

- Gustavo Fleury apresentou o *Programa de Integridade Pública* e o projeto *Time Brasil*, destacando a importância da integridade como instrumento para fortalecer a confiança, a credibilidade e a reputação institucional dos órgãos públicos. Foram abordadas as ferramentas disponibilizadas pela CGU, como treinamentos, boletins de apoio, Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) e a matriz TIP voltada para estados e municípios. Também foi ressaltada a Resolução nº 305, que estabelece a fiscalização da existência e efetividade dos programas de integridade, inclusive em entes municipais ([link da apresentação](#)).

---

## 3. Deliberações

- Gustavo Fleury ressaltou que, conforme as apresentações realizadas, diversos órgãos vêm desenvolvendo iniciativas com finalidades semelhantes, o que evidencia a importância de uma coordenação mais integrada dos esforços no âmbito do Focco. Sugeriu que ferramentas já existentes, como o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da CGU, sejam adaptadas para aplicação nos municípios, ampliando seu alcance e efetividade. Propôs ainda que o projeto da *Força-Tarefa Cidadã*, do TCU, seja divulgado por meio do Programa de *Compliance Municipal* (PCM), potencializando seus resultados. Além disso, recomendou que o próximo edital do PCM inclua como critério a adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), fortalecendo o alinhamento institucional. Tais ações, segundo ele, possibilitariam maior articulação entre os entes federativos, promovendo sinergia, otimização de recursos e intercâmbio de boas práticas. Na sequência, Marcos Tadeu manifestou o interesse da CGE em aderir ao Programa *Time Brasil*.
- Juscimar Ribeiro sugeriu que o Focco retome o engajamento de instituições que atualmente se encontram com baixa participação no grupo, como o Ministério

Público Estadual e a Universidade Federal de Goiás. Destacou que a reaproximação dessas entidades é fundamental para enriquecer os debates e fortalecer o Fórum, considerando sua importância histórica desde a criação do grupo.

- Henrique Pandim manifestou preocupação com a ausência de participação da Controladoria do Município de Goiânia nas atividades do Focco, ressaltando que a presença da capital é essencial para o fortalecimento do controle interno dos demais municípios. Sugeriu, ainda, a atualização do grupo de WhatsApp do Focco, com a exclusão de antigos representantes e a inclusão dos novos membros, a fim de manter a comunicação mais eficaz e atualizada.
- Silvia Kanso destacou a existência de uma iniciativa da Advocacia-Geral da União (AGU), disponível no Portal Gov.br, que visa disponibilizar modelos de contratos públicos padronizados para uso geral da administração pública. Sugeriu que esse recurso seja amplamente divulgado entre os municípios, como forma de apoiar a melhoria da gestão contratual ([link do portal](#)).

---

## 5. Encaminhamentos e Próxima Reunião

- **Próxima reunião:** Dia **27/06/2025, às 9h30**, no TCE.
- Reeleição da chapa composta pela CGE (Coordenação-Executiva) e TCU/CGU (Coordenação-Adjunta) para novo mandato de 1 (um) ano.
- Atualizar o grupo de WhatsApp do Focco.
- Retomar o contato com instituições que estão afastadas do Fórum, visando fortalecer a representatividade e o diálogo interinstitucional.
- Estabelecer contato com o Dr. Juliano Bezerra, Controlador-Geral do Município de Goiânia, com o objetivo de reintegrar a capital às atividades do Focco.
- Verificar a viabilidade da adesão da CGE ao Programa *Time Brasil*, conforme manifestação de interesse da Coordenação-Executiva.

---

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45. Eu, Giovana Rodrigues de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Coordenador-Executivo do Focco, Marcos Tadeu de Andrade.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**, **Secretário (a)-Chefe**, em 10/04/2025, às 12:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA**, **secretario**, em 10/04/2025, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI, Assessor (a)**, em 14/04/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72961258** e o código CRC **6F1433DC**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 72961258



## **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FOCCO-GO)**

**Data:** 27/06/2025

**Local:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás

**Horário:** 9h30

---

### **Participantes:**

Ana Paula Rocha (TCE); Paulo Henrique Nogueira (TCU); Marcos Tadeu de Andrade (CGE); Alessandra Scartezini (CGE); Giovana Rodrigues (CGE); Yuri Fernandes (CGE); Cíntia Villac (CGE); Bruno Mendes (CGE); Helem Assunção (CGE); Suzana Kroehling (CGU); Iaci Castelo Branco (CGU); Gustavo Fleury (CGU); Sérgio Araújo (TCU); Daniel Boaventura (PGE); Milena Cristina Costa (MPT); Coronel Diego Alves Batista (CBM).

---

### **1. Abertura e Informes**

Marcos Tadeu abriu a reunião, apresentando os principais encaminhamentos do último encontro. Informou sobre o contato realizado com todos os integrantes do FOCO para atualização dos representantes e organização do grupo de WhatsApp do Fórum. Comunicou as alterações de nomes de representantes em algumas instituições: Controladoria-Geral do Município de Goiânia (Juliano Gomes Bezerra e Sebastião Mendes dos Santos Filho); Ministério Público do Estado de Goiás (Tommaso Leonardi); Ministério Público do Trabalho em Goiás (Alpiniano do Prado Lopes, Marcello Ribeiro Silva e Milena Cristina Costa); Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (Daniel Boaventura França e Yuri Alexander Nogueira Gomes Nascimento); e Procuradoria-Geral do Município de Goiânia (Brenno Kelvys Souza Marques).

Destacou ainda o fortalecimento do diálogo com a Controladoria-Geral do Município de Goiânia. Diante da ausência de membros estratégicos, decidiu-se adiar a definição das metas e objetivos para a próxima reunião. Marcos Tadeu informou que será aberto prazo para envio de sugestões e reforçou a importância do engajamento de todos, solicitando apoio para incentivar a participação ativa, especialmente de instituições que se encontram afastadas.

Foram feitos convites para eventos institucionais: Paulo Henrique Nogueira convidou para o evento Diálogo Público – Encontro de Ideias e Soluções, do TCU, a realizar-se em 21 de agosto de 2025, às 9h, no Auditório do TCE/GO. Alessandra Scartezini reforçou o convite para o XXI Encontro Nacional de Controle Interno, que ocorrerá de 24 a 25 de setembro de 2025, das 9h30 às 18h, no K Hotel, em Goiânia ([link para inscrições](#)). Paulo Henrique também sugeriu a presença de estandes do FOCO e de outras instituições no evento do CONACI, para apresentação de projetos e materiais. Marcos Tadeu se comprometeu a verificar essa possibilidade junto à coordenação do Conselho.

---

### **2. Apresentação dos Projetos Institucionais**

- Bruno Mendes, Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas, apresentou o tema Evolução da Responsabilização de entes privados no âmbito do Poder Executivo Estadual ([link da apresentação](#)).
- Em seguida, o Coronel PM Diego apresentou o PROEBOM — Programa Educacional Bombeiro Mirim, iniciativa gratuita instituída pela Lei Estadual nº 14.805/2004, que atende crianças de 9 a 11 anos no contraturno escolar. O programa promove formação ética, cidadania, direitos humanos, prevenção ao uso de drogas, educação ambiental e atividades físicas. Financiado pelo Fundo PROTEGE, o PROEBOM atualmente beneficia mais de 1.900 crianças em 62 municípios, incentivando a inclusão social, a disciplina e o fortalecimento comunitário. Após a apresentação, foi sugerida a integração do PROEBOM com dois projetos conduzidos por membros do Fórum: o programa da CGU, que incentiva a participação cidadã por meio de cartilhas produzidas em parceria com Maurício de Sousa, e o projeto do TCE voltado à primeira infância (ponto focal: Tenente Diogo) ([link da apresentação](#)).
- Ana Paula (TCE) apresentou o planejamento do projeto de Avaliação das Unidades Hospitalares mantidas pelo Estado de Goiás, com o objetivo de aproximar o controle externo do cidadão e identificar a percepção dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados. Marcos Tadeu sugeriu articular o projeto com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e sua Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, representada por Renilton, para viabilizar a execução. Propôs também que, com base nos resultados, a CGE poderia oferecer consultorias na SES com este escopo, abordando os pontos críticos. Milena Cristina Costa propôs ampliar a pesquisa para coletar também a opinião dos profissionais de saúde, diante do aumento de denúncias e processos trabalhistas registrados pelo MPT, e defendeu que os resultados sejam compartilhados com o Ministério Público do Trabalho. Gustavo Fleury alertou para o risco de viés nas respostas, já que há maior adesão de usuários insatisfeitos, sugerindo adoção de amostragem aleatória para garantir maior representatividade. Ofereceu ainda o apoio da equipe estatística da CGU, que possui experiência nesse tipo de pesquisa ([link da apresentação](#)).

---

### **3. Encaminhamentos e Próxima Reunião**

- A próxima reunião será agendada pelo grupo de *WhatsApp*, com previsão para agosto, na sede da CGU/GO.
- Ficou acordado o adiamento da definição de metas e objetivos do novo mandato, visando garantir maior participação dos membros.
- Será retomado o contato com instituições que se encontram afastadas, para fortalecer a representatividade e o diálogo interinstitucional.
- A Coordenação-Executiva avaliará a viabilidade de participação com estandes no evento do CONACI em Goiânia, incluindo um estande específico do FOCCO-GO.
- Será verificada a possibilidade de integração do projeto da CGU de formação ética e cidadã, com ilustrações do Maurício de Sousa, ao PROEBOM e ao projeto do TCE para a primeira infância.
- Será articulado o envolvimento da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e de sua Subsecretaria de Controle Interno e Compliance na execução do projeto de Avaliação das Unidades Hospitalares.

---

### **4. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45. Eu, Giovana Rodrigues de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Coordenador-Executivo do FOCCO, Marcos Tadeu de Andrade.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**, **Secretário (a)-Chefe**, em 07/07/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA**, **secretario**, em 07/07/2025, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76378968** e o código CRC **C2E840F4**.

---

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 76378968



## **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FOCCO-GO)**

**Data:** 08/08/2025

**Local:** Sede da Controladoria-Geral da União em Goiás (CGU/GO)

**Horário:** 9h30

---

### **Participantes:**

Giovana Rodrigues (CGE); Juliano Bezerra (CGM); Antônio de Pádua (CREA); Juscimar Ribeiro (OAB/GO); Ketlen Araújo Lima (MPGO); Silvia Kanso (AGU); Paulo Henrique Nogueira (TCU); Brenno Marques (PGM Goiânia); Ana Paula Rocha (TCE); Marcos Tadeu (CGE); Alessandra Paz Esteves (CGE); Ellysson Fernandes (CGE); Cíntia Vilac (CGE); Helem Assunção (CGE); Alline Agapito (CGE); Daniel Boaventura França (PGE); Gustavo Fleury (CGU); Suzana Kroehling (CGU); Yuri Alexander (PGE); Marcelo Bareato (PUC); Bruno Barros Ferreira (DECCOR/PCGO); Henrique Pandim (MP-TCMGO); Alpiniano do Prado Lopes (MPT); Sérgio Araújo (TCU).

---

### **1. Abertura e Apresentações de Projetos da CGE**

O Coordenador-Executivo Marcos Tadeu abriu a reunião, agradecendo a presença dos membros e apresentando a pauta do encontro.

Inicialmente, Cíntia Vilac e Helem Assunção apresentaram a auditoria de assessoramento realizada pela CGE no Projeto Bombeiro Mirim (PROEBOM), desenvolvido em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar. O programa promove formação ética, cidadania, direitos humanos, prevenção ao uso de drogas, educação ambiental e atividades físicas para crianças, com impacto social relevante.

Na sequência, Ellysson Fernandes e Alline Agapito apresentaram a Consultoria de Gestão de Riscos em Contratações Públicas conduzida pela CGE, destacando metodologias e práticas voltadas a aumentar a segurança e eficiência nos processos de aquisição.

---

### **2. Definição de Objetivos para o Novo Mandato**

Marcos Tadeu apresentou a proposta de objetivos e ações para o período de agosto/2025 a junho/2026, aprovada pelos presentes:

Objetivo 1 – Fortalecer a união, a articulação e o engajamento institucional

- Manter atualizado o grupo de WhatsApp com contatos e informações dos membros;
- Criar repositório institucional (Google Drive ou similar) padronizado e com acesso controlado;
- Elaborar e divulgar atas em até 5 dias úteis após cada reunião;
- Aplicar formulário de avaliação de participação/engajamento com plano de

melhoria para membros menos ativos.

#### Objetivo 2 – Criar identidade institucional e fortalecer a comunicação externa

- Criar identidade visual (logo, paleta de cores, templates);
- Divulgar reuniões e ações do FOCCO nos canais institucionais e redes sociais;
- Garantir presença oficial na Semana Internacional de Combate à Corrupção (09/dez), com painel exclusivo ou ação de visibilidade.

#### Objetivo 3 – Fomentar a produção de conhecimento técnico e científico interinstitucional

- Criar grupo de trabalho ou mesa de debates para redação e submissão de artigo científico;
- Organizar ou participar de capítulo em livro técnico sobre boas práticas no combate à corrupção, com autoria compartilhada.

#### Objetivo 4 – Compartilhar conhecimentos e evitar retrabalho

- Levantar e inventariar projetos e iniciativas anticorrupção dos órgãos membros;
- Sistematizar informações em Painel de Projetos Interinstitucional;
- Realizar reunião técnica para apresentação cruzada de projetos e propostas de sinergia.

#### Objetivo 5 – Integrar projetos e ações com temas em comum

- Definir dois temas prioritários para ações integradas em 2026;
- Apresentar, até abril, proposta conjunta de ação, projeto-piloto ou entrega técnica com participação de pelo menos três instituições.

#### Objetivo 6 – Realizar uma grande entrega institucional conjunta

- Planejar e realizar audiência pública temática com participação da sociedade civil e transmissão digital;
- Produzir relatório-síntese e enviá-lo às autoridades competentes.

---

### **3. Contribuições e Propostas Complementares**

- Suzana Kroehling (CGU) propôs levantamento dos projetos e informações institucionais que possam ser compartilhados entre os membros (ideias alinhadas com os objetivos 4 e 5).
- Alessandra Paz (CGE) sugeriu que a PUC, representada por Marcelo Bareato, lidere as ações relacionadas ao Objetivo 3.
- Marcos Tadeu (CGE) mencionou a possibilidade de formalização de Termos de Colaboração Técnica e citou a parceria da CGE com a UNESCO para lançamento de livro.
- Marcelo Bareato (PUC) sugeriu realização de mesas-redondas para deliberação e emissão de enunciados sobre temas específicos.
- Suzana (CGU) propôs a criação de subgrupos temáticos dentro do FOCCO.
- Paulo Henrique (TCU) sugeriu incluir como tema específico os golpes virtuais contra idosos, articulando ações com órgãos competentes.

- Marcos Tadeu ponderou que a interlocução com os responsáveis é viável, mas a atuação direta no atendimento às vítimas seria limitada; sugeriu ainda transmitir discussões do grupo via YouTube.
- Juscimar (OAB/GO) informou que o site do FOCCO está hospedado na página do MPF/GO.

### **3. Encaminhamentos**

- Operacionalizar e dar encaminhamento aos objetivos e ações aprovados.
- Iniciar tratativas para integração de projetos existentes aos novos objetivos.
- Agendar a próxima reunião via grupo de WhatsApp, com previsão para outubro, na sede da OAB/GO.
- Convites:

Evento Diálogos Públicos – TCU, TCE-GO e TCM-GO, em 28/08/2025. Inscrições: <https://ir.tcu.gov.br/bvi>.

Participação no CONACI, em setembro, com convite formal da CGE.

### **4. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h50. Eu, Giovana Rodrigues de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Coordenador-Executivo do FOCCO-GO, Marcos Tadeu de Andrade.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**, **Secretário (a)-Chefe**, em 12/08/2025, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78109161** e o código CRC **4B0F3075**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 78109161



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

Retifica-se a Ata da Reunião do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás (Focco) realizada em 08/08/2025 (78109161) para inclusão de contribuição apresentada pelo membro Juscimar Ribeiro (OAB/GO) no item 3. Contribuições e Propostas Complementares, para acrescer, após o registro da participação do referido membro, o seguinte texto:

“O representante da OAB/GO, Juscimar Ribeiro, sugeriu que entre os objetivos do FOCCO-GO seja incluído o acompanhamento de projetos de lei e propostas de alteração normativa relativas a matérias afetas ao Fórum, inclusive com a elaboração e apresentação de notas técnicas e opiniões a respeito.”

Goiânia, 15 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA, secretario**, em 15/08/2025, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78328550** e o código CRC **A5A5B52F**.

FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202311867001778



SEI 78328550